



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N. 64 DE 2020

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 57 de 2020, aprovado em 12ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, realizada no dia 24 de agosto de 2020.

MESA DIRETORA

MAURICIO GODOY PRADO
Presidente

CELSO ROBERTO PEGORIN
Vice-presidente

JOSÉ EDUARDO TREVISAN
1º Secretário

MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO
2ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Nº Processo: 0006492/2020 25/08/2020 14:07:30

Req.: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Solic: ENCAMINHA DOCUMENTOS

Seção de Protocolo e Ouvidoria (14) 3652-9527
109056
0006492/2020

4ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Autógrafo n. 64 de 2020



PROJETO DE LEI Nº 057, DE 2020.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

Art. 1º Fica, o Poder Executivo autorizado a abrir, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), destinado a reforçar os seguintes itens orçamentários:

06.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

041220002.2.009 – Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....(F.53).....R\$ 5.000,00

09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL

123610005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica.....(F.104).....R\$ 51.000,00

11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL – CRECHE

123650005.2.017 – Manutenção do Ensino Infantil – CRECHES

3.3.90.46.00 – Auxílio -Alimentação.....(F.143).....R\$ 22.000,00

24.01 – DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

041230002.2.034 – Manutenção do Depto de Tributação, Cadastro e Fiscalização

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica.....(F.347).....R\$ 6.600,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....(F.348).....R\$ 4.400,00

25.01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

123650005.2.017 – Manutenção do Ensino Infantil – CRECHES

3.3.90.46.00 – Auxílio -Alimentação.....(F.379).....R\$ 14.000,00

123660005.2.013 - Manutenção do Ensino Supletivo



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

3.3.90.46.00 – Auxílio -Alimentação.....(F.353).....R\$ 11.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta da anulação parcial dos seguintes itens orçamentários:

05.01 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

288430000.0.001 – Juros e Amortização da Dívida Pública

3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato.....(F.36).....R\$ 5.000,00

3.3.90.71,00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....(F. 37).....R\$ 35.000,00

041230002.2.006 – Manutenção do Departamento de Finanças

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....(F. 43).....R\$ 5.000,00

13.01 – SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

123060011.2.019 – Manutenção do Programa de Alimentação

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica.....(F.166).....R\$ 33.000,00

24.01 – DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

041230002.2.034 – Manutenção do Depto de Tributação, Cadastro e Fiscalização

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....(F.344).....R\$ 11.000,00

25.01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

123650005.2.017 – Manutenção do Ensino Infantil – CRECHES

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv. Distrib. Gratuita.....(F.376).....R\$ 25.000,00

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.